Decreto nº 1806, 02 de janeiro de 2025.

Decreta Feriados Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Feriados Municipais durante o ano de 2025, os seguintes dias:

- Dia 24 de Junho - Dia de São João Batista
- Dia 05 de Novembro - Dia do Município
- Dia 08 de Dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI
PREFEITO MUNICIPAL